



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 863

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Não receber os requerimentos nºs 5334/95, de Karina Cerqueira de Carvalho, e 5333/95, de Gizandra Aparecida Santos, que solicitavam matrícula na disciplina "Genética e Evolução" (CBI 118).

Ouro Preto, 11 de outubro de 1995.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício